



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA DO CPET
Rua Maria Luzia de Araújo Gomes Cabral, 791 - Bairro João de Deus, Petrolina/PE, CEP 56316-686
Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

Petrolina, 09 de agosto de 2024.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DE LIC. EM FÍSICA – 2024

Relato:

Aos oito dias do mês de agosto de 2024, às 10h00, na sala D09 do Campus Petrolina, reuniram-se os membros titulares do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Física do Campus Petrolina, com a presença dos professores Daniel Berg de Amorim Lima (presidente), Bruno Gomes da Costa, Cícero Thiago Gomes dos Santos, Samuel Bezerra Alves e Cristiano Dias da Silva. O presidente, Professor Daniel Berg de Amorim Lima, iniciou a reunião dando as boas-vindas aos presentes e, em seguida, realizou a leitura e apresentação da normativa interna nº 44 do Conselho do Campus Petrolina, de 1º de dezembro de 2023, que regulamenta o Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos Superiores do Campus Petrolina do IFSertãoPE. Durante a reunião, o Professor Cícero Thiago Gomes dos Santos foi escolhido por unanimidade como secretário. Foram discutidos temas como a carga horária extensionista no curso e no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), bem como a carga horária de Educação a Distância (EAD) no PPC. Além disso, foi realizada a análise do texto para a Retificação do PPC do curso de Licenciatura em Física, que permitirá a dispensa de prática profissional com o aproveitamento de horas de atividades acadêmicas para o estágio obrigatório. Após discussão, o NDE aprovou por unanimidade a referida retificação para inclusão do texto no PPC. A reunião foi encerrada às 12h14, e eu, Cícero Thiago Gomes dos Santos, lavrei a presente ata.

Anexos: I - Excerto do PPC de Lic. em Física sobre Aproveitamento para horas de estágio (SEI nº 0067778).

ASSINATURAS:



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Berg de Amorim Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO**, em 09/08/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Thiago Gomes dos Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 09/08/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Bezerra Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 09/08/2024, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dionisio Felipe dos Santos Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 09/08/2024, às 22:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gomes da Costa, Coordenador(a)**, em 12/08/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Dias da Silva, Membro(a) da Comissão / Comitê**, em 31/08/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067717** e o código CRC **22EC3558**.



4.9.13 Aproveitamento de horas de atividades acadêmicas e profissionais para o estágio obrigatório

De acordo com o Capítulo XI “Do aproveitamento de horas como estágio obrigatório” da Resolução nº. 54 de 26 de outubro de 2022 do Conselho Superior do IFSertãoPE, que regulamenta as atividades de estágio nos cursos da Instituição, as atividades acadêmicas e/ou profissionais desenvolvidas pelo discente poderão ser utilizadas para dispensa do estágio supervisionado obrigatório no Curso de Licenciatura em Física do campus Petrolina, desde que compreendam atividades de ensino (na área de Física ou afins).

O estudante que exerce ou exerceu atividades de práticas profissionais na área de educação poderá solicitar o aproveitamento total ou parcial dos Estágios Curriculares. Também é possível ao estudante aproveitar atividades realizadas em projetos de pesquisa, extensão e monitoria que tenham sido aprovados em Programas Institucionais do IFSertãoPE, e que se relacionem com o objetivo de formação e práticas profissionais da área de ensino.

Além disso, é fundamental destacar que o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e o Programa Residência Pedagógica (RP) são iniciativas nacionais que fazem parte da Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação (MEC) e que auxiliam no processo de formação nos cursos de licenciatura. Eles fazem isso por meio de ações de observação, imersão e experimentação na prática profissional docente no dia a dia das escolas públicas de educação básica. As atividades realizadas por bolsistas que participam desses programas também podem ser utilizadas para fins de integralização no Estágio Curricular.

Para o reconhecimento de carga horária de prática profissional, o estudante deverá submeter à análise do Colegiado do Curso um relatório das atividades efetuadas em projetos concluídos ou uma declaração da instituição onde atua/atuou, contendo as informações das atividades profissionais executadas. A tabela abaixo detalha a equivalência e o máximo de horas possíveis de integralização para cada uma das atividades mencionadas anteriormente:

As atividades equiparáveis ao estágio supervisionado obrigatório	Equivalência	Carga horária máxima de estágio obrigatório aptas à dispensa
Estudantes do curso de Licenciatura em Física que atuem profissionalmente na área	Comprovação de carga horária trabalhada	400 h
Programa Residência Pedagógicas e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (CAPES) ou Programas de mesma natureza.	100 horas por semestre por 4 meses de atuação no programa	300 h
Programas Institucionais de Monitoria	100 horas por monitoria concluída	300 h
Projetos de Ensino	100 horas por projeto concluído com no mínimo 6 meses de duração	300 h
Projetos de pesquisa, extensão na área de ensino	100 horas por projeto concluído com no mínimo 6 meses de duração	200 h